



**ESTADO DO TOCANTINS  
PODER LEGISLATIVO**

**AUTÓGRAFO DE LEI Nº 280, de 26 de novembro de 2025**

Concede “Título de Cidadão Tocantinense” ao senhor Alvimar Cayres Almeida.

A Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica concedido o Título de Cidadão Tocantinense ao senhor Alvimar Cayres Almeida.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Deputado João D'Abreu, em Palmas, aos 26 dias do mês de novembro de 2025, 204º da Independência, 137º da República e 37º do Estado.

Deputado **AMÉLIO CAYRES**  
Presidente

Deputado **LUCIANO OLIVEIRA**  
1º Secretário substituto

Deputado **MARCUS MARCELO**  
2º Secretário substituto